

Mendes, Ruanel Galvão da Silva filho, Róania Auxiliadora Ramos Ribeiro,
 Milton Roberto Senesino de Souza, Osman Campelo da Silva, Silas Araújo
 Bento, Waldia Cavalcante de Aguiar Neto, Volney Rodrigues da Silva e Wil-
 ma Monteiro. Havendo numeração regimental e ambas presentes de acordo
 com a presente Ata em nome de Deus e para sempre, foi aprovada por
 favorável em 10 pontos das 10 possíveis, ficando de acordo de 10 pontos.
 R. G. n.º 015/99 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encen-
 dou a presente Ata em nome de Deus e para sempre, mandando que
 se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação de
 nome, aprovada, mais assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Terceira
 Sessão Ordinária do Segundo Período
 Supletivo da Câmara Municipal de
 São João, realizada no dia vinte
 e três de novembro do ano de
 mil novecentos e noventa e nove

O dia vinte e três de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a
 Presidência do Vereador Róania Auxiliadora Ramos Ribeiro e com a presença da
 Presença Supletiva pelo Vereador Eduardo Corrêa Neto, deu-se a se-
 ão ordinária da Câmara Municipal de São João. Além disso, dependiam
 a chamada regimental o seguinte Vereadores: Antônio Carlos de Lima
 Filho Andrade, Braz Benedito Azevedo Filho, Edson Silva Aragão, Gustavo
 Antônio Guimarães Peranger, João dos Santos Mendes, Ruanel Galvão da
 Silva filho, Róania Auxiliadora Ramos Ribeiro, Osman Campelo da Silva,
 Silas Rodrigues Bento, Waldia Cavalcante de Aguiar Neto, Volney Rodrigues
 da Silva e Wilma Monteiro. Havendo numeração regimental e ambas presen-

11

dante declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental relativo ao Senhor Vereador, declarou a leitura do Expediente, que consta do seguinte: Ofício nº 231/99. Secretaria Municipal de Meio Ambiente assunto: Refere-se ao requerimento nº 168/99 de autoria do Ven. Senhor Gustavo Antônio Guimarães Benarquia, sobre a situação de áreas da área do bairro Antônio, requerimento nº 198/99 de autoria do Ven. Senhor Gilmário da Silva, assunto: requer ao Ex.º Sr. Prefeito Municipal copia do Projeto que deu origem à licitação de construção para obra de reforma e ampliação do posto de descida de combustível e bombadão de água do Sítio São João, localizado na Rua Tapuai. Informando a V.ª Câmara de Expediente, o Senhor Presidente, pronunciou a seguinte aos Decretos inseridos. Como Vices Decretos inseridos, cumpre a Tribuna o Ven. Senhor Gilmário da Silva, abordando inicialmente requerimento de sua autoria solicitando informações ao Prefeito Municipal, sobre execução de obra particular em área pública. Disse que o posto do Sítio São João, melhor de polímero desde os idos de 1982, e, posteriormente transferido para o Rua Tapuai, estava sofrendo obras de conservação em polímero público e ainda, que em áreas tão autorizada o Senhor Luiz na população requer o IPTU, em Município referente de áreas em saúde, sem ambulâncias e que no mínimo o valor do IPTU da cidade não seja no mínimo uma ambulância por ano. Adiante disse que o desenvolvimento do Município necessita áreas cada vez mais autorizadas, e assim indagava qual era a relação dos comerciantes em lojas do bairro do quanto os preços tendem para os setores públicos, pois a gestão da coisa pública exige sobretudo responsabilidade com o patrimônio da população. Questionou que tais situações deveriam ser semelhantes com a Prefeitura estabelecendo parâmetros para a ocupação

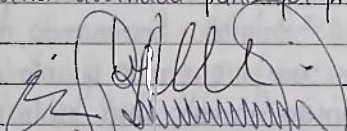
el-

Igual do que era propriedade do povo e que deveria dar-se a todos para aplicação no que era do interesse público e a seguir, referiu-se a judicialização da Prefeitura, muitas de partes desinteressadas e outras, que ninguém sabia que tipo de documento havia sido assinado pelas diferentes prefeituras, Osmar Carneiro, e mais, para fundamentar que o Município usasse copia de tais documentos, e assim, o questionamento fosse devidamente esclarecido e a seguir, fez com vários militares sobre o procedimento nos processos de judicializações. Disse que segundo o ex-prefeito foi assinado pelo Município no que assinada, todo o patrimônio da cidade no processo de judicialização passava para o Município e assim, o Prefeito estava devidamente subornado em termos imóveis e que deveria ser devidamente esclarecido, para que o Município recebesse o que era seu de direito. Disse que levantava tais assuntos, porque era sua responsabilidade como homem público, reportando-se a questão dos precatórios quando a Prefeitura negava a prestação de requerimento de sua autoria sobre a questão, pois era muito grave e assustadora a existência de um passivo muito grande para o Município, o que deveria ser esclarecido, fato que viria de outras administrações. Disse que a situação não era confortável, angustioso a seguir, a precatória Documentário de 1997, quando o Prefeito anulava arrolamentos de precatórios, e agora, no documento de ano dois mil, estava em um milhão e oitocentas mil reais a serem pagos para pagar precatórios e que significava que muitos débitos tinham liquidados, mas que tais débitos deviam ser pagos de quando com a lei e não por arquibancos políticos, somente em ano eleitoral. Em aparte disse o Sr. Osmar Carneiro que em consonância com o ex-prefeito Wilmar Rechado, constatando que os precatórios devidos do ano de 1996, não haviam sido pagos disse não saber se o Prefeito nos últimos três anos não cumprira os precatórios por falta de dinheiro, mas entendia que os arrolamentos alterados no documento de ano dois mil, seriam pagos desde 1996 a 1999. Disse quando disse o Sr. Osmar Carneiro que apenas acompanhava a situação

pelo recebimento de informações de Curitiba, pois o interesse soblever
em relação ao pagamento da municipalidade, assim o município
que encerrava sua fala. Não havendo mais trabalhos inscritos para o
uso da máquina, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para
o Diário do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes re-
soluções: Aprovação parecer favorável da Comissão de Educação e
Cultura ao projeto de lei nº 028/99 aprovado requerimento de Un-
ião nº 199/99 ao projeto de lei nº 028/99 para a Comissão de Educa-
ção final sobre parecer. Retirado o requerimento nº 198/99 pela
ausência do autor, não havendo mais matérias para serem apre-
vadas o Senhor Presidente prorrogou a sessão para a Expli-
cação Geral. Deixou a tribuna em Explicação Geral o Vereador
Gustavo Antônio Guimarães Branger, comentando inicialmente so-
bre notícia divulgada pela imprensa, quando o Prefeito Alceu Gomê-
s anunciou a dimissão de mais qualificados funcionários. Disse que
na condição de Presidente da Comissão que tratava da questão do
desemprego, recebia tal fato com grande pesar, mas reconheceu
que realmente em algumas ocasiões era obrigado a tomar de-
cisões mais duras, mas antecipadamente levava sua preocupa-
ção ao Operário, e que pelo menos fossem pagos as indenizações
devidas, pois cerca de dois mil dependentes vivem afetados, o que de-
na ideia do drama social que se delineava, e durante o período
de sua presunção encerrou sua fala. A seguir, deixou a tribu-
na em Explicação Geral, o Vereador Brag, Benedito Garano,
filho, falando inicialmente da onda de ausência que atingiu o
nosso povo, com os crimes se sucedendo principalmente nos centros
periféricos, e a principal preocupação do Governador, não ser
há feito registar o assassinato do comerciante Waldir, fuzilado
no interior do seu comércio em Jardim Esperança, um homem de
bem, trabalhador, íntegro e que sem qualquer motivo era assassinado.
Lamentando, disse que eram necessárias providências das autoridades
das competentes, e que o Senhor Governador fizesse funcionar realmente
o esquema de segurança em Povo Novo. Lembrou a morte do Vereador

Joaquim Schwindt, assassinado barbaramente e que divorciado mais de um ano, nada fora esclarecido. Encerrou sua fala deixando registrada o seu protesto e reafirmando providências ao Governo do Estado, uma exigência, mas sobretudo um direito dos cidadãos. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Júlio dos Santos Mendes, falando inicialmente que nem todos os registros de assassinatos pelo Estado que o havia antecedido, havia sido registrado, mas também, assassinatos em Canaã Bonito e em Jardim Esperança, com um dos mortos sendo vitimado. Disse que realmente providências unquam, principalmente no âmbito investigatório, e assim, tais registros, alguns mostravam o fato nua e cru da violência no município. Mencionou também, o princípio de fuga no Deliquente de Cabo São Mateus da por suplenção, não tendo dúvida de que o Governo do Estado se empenhava na questão da segurança, mas era necessário paciência e cobrança mais efetiva da sociedade organizada. Disse que o Governo estava investindo concretamente, principalmente quanto a investigação dos fatos, o que vinha ocorrendo em Campos e Silveira, entendendo que por intermédio da Câmara o mesmo sistema fosse adotado em Cabo São. Disse que o Governo do Estado dotara o Município de Cabo São com dez novos artilharia e novas armas, e ainda providenciando convênio na região dos lagos para aumentar o efetivo do 25º Batalhão. Encerrando, disse que o Bancada do PT não manifestar sua preocupação quanto ao índice alarmante de registros de violência em Cabo São, junto ao Governo do Estado, assim encerrando sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Uilmar Monteiro, que de imediato sugeriu ao Vereador que fosse formulado convite a diretoria da PROTAGOS, para que os problemas atinentes a Empresa fossem debatidos, uma vez que a presença de do arcaço ducara anterior problemas quanto ao abastecimento de água para o Município. Disse que com a experiência acumulada como funcionário da CESP, podia afirmar que o abastecimento melhoraria consideravelmente, decubendo cerca de arborescência metros cubos por dia, acima o dobro do que era oferecido pela CESP. Inquirindo, relatou que o

estivero para a cobrança das contas não era exato, e ainda, que estava sendo feita a substituição de hidrômetros antigos, por outros da Empresa, sem que o consumidor fosse consultado, ou comunicado por escrito esclarecendo o procedimento. Arou que residências com hidrômetro estavam sendo cobradas por estimativa, e que apresentava valores muito mais altos do que os marcados por hidrômetros. Pormentou que diante de tais fatos era importante que a Câmara instrua o Governo do Estado para que fosse paralizado o espólio do convênio e contrato, assinados com a PHOTAGOS e também a CESP. Disse que tal providência era fundamental para que a Câmara pudesse defender com pleno conhecimento de causa os interesses da sociedade. Finalizando, pediu convite para que o Senhor Luiz Edmundo, Presidente da PHOTAGOS, a quem sabia ser um homem sério e honesto, comparecesse à Câmara para discutir as inúmeras faltas que envolviam o relacionamento da Empresa para com os consumidores, esclarecendo sua falta. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, marcou a recondição para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lacyrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e três de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Os vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência